PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		**(X) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda**	**Nº 004/2021**
AUTORIA: VEREADOR CLAUDIOMIR RODRIGUES			

DATA: 07 de junho de 2021

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Fica o Poder Executivo autorizado a distribuir cascalhos nos acessos internos das propriedades rurais de Nova Mamoré-RO.

O Prefeito do Município de Nova Mamoré-RO, nos termos do art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que **a Câmara Municipal**, conforme art. 50, III, da Lei Orgânica Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Administração municipal, visando o bem estar do povo do município de Nova Mamoré e objetivando facilitar o escoamento da produção o que levará ao aumento da produtividade nas propriedades rurais, bem como melhorar o acesso nas estradas destas propriedades, fica autorizado a distribuir cascalho nos acessos internos das propriedades rurais.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, os produtores rurais terão subsidiadas as doações de materiais.

Art. 3º. Aplicam-se ao incentivo concedido através da presente Lei e no que couberem, ainda, as disposições das leis municipais em vigência.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei por meio de Decreto se necessário, bem como instituirá os necessários controles para o cumprimento desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 11 de junho de 2021.

CLAUDIOMIR RODRIGUES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O município de Nova Mamoré tem aproximadamente 5 mil propriedades rurais e 12 assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), com cerca de 33 mil habitantes. A pecuária se destaca no município, maior produtor de leite de RO é dono do segundo rebanho bovino mais numeroso do estado. Na agricultura, os cultivos mais expressivos são os de café, arroz, milho e banana.

Nos últimos meses, devido às grandes chuvas muitas estradas que ligam a zona rural à cidade de Nova Mamoré sofreram com alagamentos, assim também foram afetadas as entradas das propriedades rurais, dificultando a trafegabilidade, o que resulta no aumento do frete e em danos aos caminhões.

Nas temporadas de chuvas fortes, tanto o escoamento da safra quanto a coleta de leite são afetadas, deixando muitas dificuldades para o agricultor transportar seu produto. Por emitirem notas fiscais, os agricultores, em geral, são contribuintes de impostos de produção primária, que é o principal fomento financeiro da produção nacional. O município deve dar condições para que nossos produtores possam trabalhar melhor, transportar e comercializar seus produtos com o mínimo de prejuízos. Os consumidores dos nossos produtos, que precisam comprar in loco, também reclamam muito das condições das estradas e acessos. Levando em conta as novas agro indústria instalada.

Por estes fatos a Distribuição de cascalho e a realização dos serviços de recuperação das entradas das propriedades rurais se faz urgente e de grande importância.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres colegas Edis para a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 26, de maio de 2021.

CLAUDIOMIR RODRIGUES